



## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

### ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 883632-1142

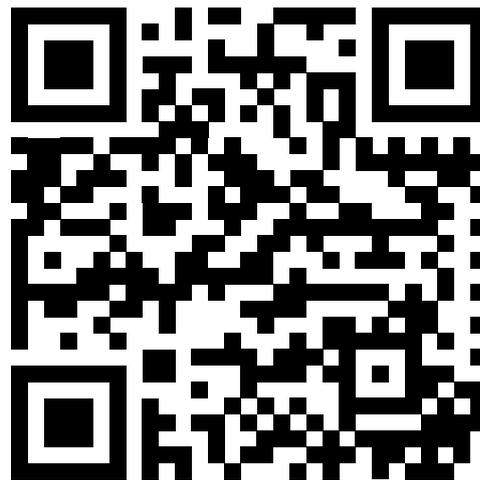
E-mail: [diario.pmvc@gmail.com](mailto:diario.pmvc@gmail.com)

### ENDEREÇO COMPLETO

RUA CLÓVIS BEVILÁQUA, Nº 322 - CENTRO - CEP:62.300-000 - VIÇOSA DO CEARÁ-CE

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará



Assinado eletronicamente por:  
Francisco João Cardoso Filho  
CPF: \*\*\*.759.573-\*\*  
em 12/09/2022 16:32:30  
IP com nº: 192.168.10.196  
[www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1075](http://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1075)



## SUMÁRIO

### LICITAÇÃO

- ✚ EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 32/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ACERVO DE LIVROS PARA BIBLIOTECAS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- ✚ EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO: 65/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ACERVO DE LIVROS PARA BIBLIOTECAS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

### ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

- ✚ OUTROS: /2022 - TERMO DE CESSÃO DE USO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DE VIÇOSA DO CEARÁ.
- ✚ PORTARIAS: 136/2022 - LICENÇA PRÊMIO.
- ✚ PORTARIAS: 137/2022 - LICENÇA PRÊMIO.
- ✚ PORTARIAS: 138/2022 - LICENÇA PRÊMIO.
- ✚ PORTARIAS: 139/2022 - LICENÇA PRÊMIO.
- ✚ PORTARIAS: 140/2022 - LICENÇA PRÊMIO.
- ✚ PORTARIAS: 141/2022 - LICENÇA PRÊMIO.
- ✚ PORTARIAS: 142/2022 - LICENÇA PRÊMIO.
- ✚ PORTARIAS: 143/2022 - LICENÇA PRÊMIO.
- ✚ PORTARIAS: 144/2022 - LICENÇA PRÊMIO.
- ✚ PORTARIAS: 145/2022 - LICENÇA PRÊMIO.
- ✚ PORTARIAS: 146/2022 - LICENÇA PRÊMIO.
- ✚ PORTARIAS: 147/2022 - LICENÇA PRÊMIO.
- ✚ PORTARIAS: 148/2022 - LICENÇA PRÊMIO.
- ✚ PORTARIAS: 149/2022 - LICENÇA PRÊMIO.
- ✚ PORTARIAS: 150/2022 - LICENÇA PRÊMIO.
- ✚ PORTARIAS: 151/2022 - LICENÇA PRÊMIO.
- ✚ PORTARIAS: 152/2022 - LICENÇA PRÊMIO.
- ✚ PORTARIAS: 153/2022 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR QUE INDICA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✚ PORTARIAS: 154/2022 - CONCEDER REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.
- ✚ PORTARIAS: 155/2022 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR QUE INDICA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✚ PORTARIAS: 156/2022 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR QUE INDICA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✚ PORTARIAS: 157/2022 - LICENÇA PRÊMIO.
- ✚ PORTARIAS: 158/2022 - LICENÇA PRÊMIO.
- ✚ DECRETO: 176/2022 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✚ DECRETO: 177/2022 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✚ DECRETO: 178/2022 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✚ DECRETO: 179/2022 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✚ DECRETO: 180/2022 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✚ DECRETO: 181/2022 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✚ DECRETO: 182/2022 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



## SUMÁRIO

- ✎ DECRETO: 183/2022 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✎ DECRETO: 184/2022 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ E QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✎ DECRETO: 185/2022 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ E QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✎ DECRETO: 186/2022 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ E QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✎ DECRETO: 187/2022 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ E QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✎ DECRETO: 188/2022 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ E QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✎ DECRETO: 189/2022 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM GRATIFICAÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR, QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✎ DECRETO: 190/2022 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✎ DECRETO: 191/2022 - DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 189/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 32/2022**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO Nº 06/2022-SEDUC/SRP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022-SEDUC/SRP. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ACERVO DE LIVROS PARA BIBLIOTECAS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO Nº 3.555, DE 08 DE AGOSTO DE 2000, E A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E SUAS ALTERAÇÕES. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022-SEDUC/SRP. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: ALFA COMÉRCIO DE LIVROS E SERVIÇOS LTDA. VALOR TOTAL: R\$ 1.005.000,00 (UM MILHÃO E CINCO MIL REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA SUA ASSINATURA. FORO: COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ – CEARÁ. DATA DA ASSINATURA: 09 DE SETEMBRO DE 2022. SIGNATÁRIOS: ÓRGÃO GERENCIADOR: WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. PUBLIQUE-SE. VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 09 DE SETEMBRO DE 2022.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO: 65/2022**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022 -SEDUC/SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ACERVO DE LIVROS PARA BIBLIOTECAS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. VENCEDOR: ALFA COMÉRCIO DE LIVROS E SERVIÇOS LTDA., INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 27.726.248/0001-90, COM VALOR TOTAL DE R\$ 1.005.000,00 (UM MILHÃO E CINCO MIL REAIS). ATENDIDAS TODAS AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS. HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI. WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. DATA: 09 DE SETEMBRO DE 2022.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS -****TERMO DE CESSÃO DE USO**

**Termo de Cessão de Uso que, entre si, celebram a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Administração Geral de Viçosa do Ceará.**

A **Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará**, neste ato representada pela Secretária Willia Maria de Oliveira Andrade, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.466.153-\*\*, doravante denominada CEDENTE, e o **Secretaria Municipal de Administração Geral de Viçosa do Ceará**, neste ato representada pelo Secretário Gilton Barreto de Castro, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.372.893-\*\*, doravante denominada CESSIONÁRIO, celebram entre si o presente Termo de Cessão de Uso de Imóvel, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** - Constitui objeto do presente instrumento a cessão, a título gratuito, do direito de uso do imóvel pertencente ao Município de Viçosa do Ceará afetado à Secretaria Municipal de Educação, localizado no Sítio Lagoa do Barro, Distrito de General Tibúrcio, zona rural, Município de Viçosa do Ceará.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO USO** – O imóvel cedido, destina-se a uso exclusivo da CESSIONÁRIA para os fins que esta determinar.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O inadimplemento do disposto no *caput* da presente cláusula acarretará a automática extinção da cessão, com a conseqüente devolução do imóvel.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA CEDENTE** – O CEDENTE obriga-se a transferir para o CESSIONÁRIO:

**3.1.** Um imóvel constituído de um terreno com 2500 m<sup>2</sup> de área em que se encontra construído um prédio com 473,94 m<sup>2</sup> de área.

**CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO** – São obrigações do CESSIONÁRIO:

**4.1.** Manter o imóvel cedido em perfeitas condições de uso, correndo, por sua conta e responsabilidade, todas as despesas de conservação, manutenção, reformas e outras que se fizerem necessárias no curso da cessão.

**4.2.** Qualquer despesa realizada pelo CESSIONÁRIO não será objeto de ressarcimento,



indenização ou restituição, não gerando, outrossim, direito de retenção do imóvel.

**CLÁUSULA QUINTA** – A Secretaria Municipal de Administração Geral de Viçosa do Ceará se reserva o direito de proceder adequações físicas no imóvel, sem prévia comunicação ao CEDENTE.

**CLÁUSULA SEXTA** – A presente cessão terá vigência de 05 (cinco) anos, podendo ser objeto de prorrogação, mediante prévia anuência dos partícipes em termos aditivos específicos.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DA DEVOLUÇÃO** - O CESSIONÁRIO restituirá o bem quando exigido por motivo de interesse público, ou por violação das cláusulas do presente instrumento de cessão.

**CLÁUSULA SÉTIMA: FORO** - Fica eleito o foro de Viçosa do Ceará – Ceará como único competente para dirimir quaisquer dúvidas, ações e feitos judiciais que acaso venham aforar relativamente a este Termo, com a total e expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim terem acordado, justos e definidos, assinam o presente em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas adiante nomeadas.

Viçosa do Ceará – CE, 12 de setembro de 2022.

**Willia Maria Oliveira de Andrade**

Secretária de Educação  
Viçosa do Ceará

**Gilton de Castro Barreto**

Secretário de Administração Geral  
Viçosa do Ceará

Testemunhas:

---

---

#### ANEXO ÚNICO

Anexo Único integrante ao Termo de Cessão de Uso, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação como CEDENTE e a Secretaria Municipal de Administração Geral de Viçosa do Ceará, como CESSIONÁRIO.

Características do bem imóvel cedido

Item	Especificação	Quantidade
		e



1.	Imóvel – constituído de um terreno com 2500 m <sup>2</sup> de área em que se encontra construído um prédio com 473,94 m <sup>2</sup> de área, com todas as benfeitorias que se encontrar.	01
----	---	----

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 136/2022

## PORTARIA Nº 136/2022 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

O Secretário de Administração Geral do Município em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 114, da Lei Municipal nº 485/2007 – Estatuto dos Servidores do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder à servidora **ANTONIA BRITO VIEIRA, Matrícula nº 10786, com admissão em 01.02.2013, inscrito no CPF Nº \*\*\*.399.773.\*\*** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio pelo período de **90 (noventa) dias ininterruptos**, a usufruir a partir do dia **01/09/2022 à 29/11/2022**, ficando mantido todos os direitos e vantagens do cargo, durante o gozo da referida licença.

**Art. 2º** – O Departamento de Recursos Humanos efetuará as anotações na Ficha Funcional do Servidor, segundo os termos desta Portaria.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Secretário de Administração Geral do Município de Viçosa do Ceará, em 01 de setembro de 2022.**

**Adriano Silva dos Santos**  
Secretário Municipal de Administração Geral

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 137/2022

## PORTARIA Nº 137/2022 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

O Secretário de Administração Geral do Município em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 114, da Lei Municipal nº 485/2007 – Estatuto dos Servidores do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder à servidora **IVONETE LIMA DA SILVA, Matrícula nº 07616, com admissão em 01.03.2007, inscrito no CPF Nº \*\*\*.445.223.\*\*** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio pelo período de **90 (noventa) dias ininterruptos**, a usufruir a partir do dia **01/09/2022 à 29/11/2022**, ficando mantido todos os direitos e vantagens do cargo, durante o gozo da referida licença.

**Art. 2º** – O Departamento de Recursos Humanos efetuará as anotações na Ficha Funcional do Servidor, segundo os termos desta Portaria.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Secretário de Administração Geral do Município de Viçosa do Ceará, em 01 de setembro de 2022.**

**Adriano Silva dos Santos**  
Secretário Municipal de Administração Geral

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 138/2022

## PORTARIA Nº 138/2022 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

O Secretário de Administração Geral do Município em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 114, da Lei Municipal nº 485/2007 – Estatuto dos Servidores do

Assinado eletronicamente por: Francisco João Cardoso Filho - CPF: \*\*\*.759.573-\*\* em 12/09/2022 16:32:30 - IP com nº: 192.168.10.196  
Autenticação em: [www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1075](http://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1075)



Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder à servidora **FLORINDA OTILIA DANIEL, Matrícula nº 06587, com admissão em 03.06.2002, inscrito no CPF Nº \*\*\*.139.923.\*\*** ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR CLASSE C**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio pelo período de **90 (noventa) dias ininterruptos**, a usufruir a partir do dia **01/09/2022 à 29/11/2022**, ficando mantido todos os direitos e vantagens do cargo, durante o gozo da referida licença.

**Art. 2º** – O Departamento de Recursos Humanos efetuará as anotações na Ficha Funcional do Servidor, segundo os termos desta Portaria.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Secretário de Administração Geral do Município de Viçosa do Ceará, em 01 de setembro de 2022.**

**Adriano Silva dos Santos**  
**Secretário Municipal de Administração Geral**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 139/2022**

**PORTARIA Nº 139/2022 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022**

O Secretário de Administração Geral do Município em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 114, da Lei Municipal nº 485/2007 – Estatuto dos Servidores do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder à servidora **OSMARINA DOS SANTOS VIEIRA, Matrícula nº 07798, com admissão em 01.03.2007, inscrito no CPF Nº \*\*\*.380.573.\*\*** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio pelo período de **90 (noventa) dias ininterruptos**, a usufruir a partir do dia **01/09/2022 à 29/11/2022**, ficando mantido todos os direitos e vantagens do cargo, durante o gozo da referida licença.

**Art. 2º** – O Departamento de Recursos Humanos efetuará as anotações na Ficha Funcional do Servidor, segundo os termos desta Portaria.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Secretário de Administração Geral do Município de Viçosa do Ceará, em 01 de setembro de 2022.**

**Adriano Silva dos Santos**  
**Secretário Municipal de Administração Geral**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 140/2022**

**PORTARIA Nº 140/2022 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022**

O Secretário de Administração Geral do Município em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 114, da Lei Municipal nº 485/2007 – Estatuto dos Servidores do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder à servidora **LUCINEIDE DOS SANTOS GOMES, Matrícula nº 07625, com admissão em 01.03.2007, inscrito no CPF Nº \*\*\*.347.873.\*\*** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio pelo período de **90 (noventa) dias ininterruptos**, a usufruir a partir do dia **01/09/2022 à 29/11/2022**, ficando mantido todos os direitos e vantagens do cargo, durante o gozo da referida licença.

**Art. 2º** – O Departamento de Recursos Humanos efetuará as anotações na Ficha Funcional do Servidor, segundo os termos desta Portaria.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Secretário de Administração Geral do Município de Viçosa do Ceará, em 01 de setembro de 2022.**

**Adriano Silva dos Santos**  
**Secretário Municipal de Administração Geral**



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 141/2022

## PORTARIA Nº 141/2022 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

O Secretário de Administração Geral do Município em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 114, da Lei Municipal nº 485/2007 – Estatuto dos Servidores do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder à servidora MARIA DO SOCORRO DA SILVA, Matrícula nº 07783, com admissão em 01.03.2007, inscrito no CPF Nº \*\*\*.177.743.\*\* ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio pelo período de **90 (noventa) dias ininterruptos**, a usufruir a partir do dia **01/09/2022 à 29/11/2022**, ficando mantido todos os direitos e vantagens do cargo, durante o gozo da referida licença.

**Art. 2º** – O Departamento de Recursos Humanos efetuará as anotações na Ficha Funcional do Servidor, segundo os termos desta Portaria.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Secretário de Administração Geral do Município de Viçosa do Ceará, em 01 de setembro de 2022.**

**Adriano Silva dos Santos**  
Secretário Municipal de Administração Geral

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 142/2022

## PORTARIA Nº 142/2022 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

O Secretário de Administração Geral do Município em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 114, da Lei Municipal nº 485/2007 – Estatuto dos Servidores do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder à servidora ANA MARIA DA SILVA NERES, Matrícula nº 06935, com admissão em 02.02.2004, inscrito no CPF Nº \*\*\*.786.913.\*\* ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio pelo período de **90 (noventa) dias ininterruptos**, a usufruir a partir do dia **01/09/2022 à 29/11/2022**, ficando mantido todos os direitos e vantagens do cargo, durante o gozo da referida licença.

**Art. 2º** – O Departamento de Recursos Humanos efetuará as anotações na Ficha Funcional do Servidor, segundo os termos desta Portaria.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Secretário de Administração Geral do Município de Viçosa do Ceará, em 01 de setembro de 2022.**

**Adriano Silva dos Santos**  
Secretário Municipal de Administração Geral

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 143/2022

## PORTARIA Nº 143/2022 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

O Secretário de Administração Geral do Município em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 114, da Lei Municipal nº 485/2007 – Estatuto dos Servidores do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder à servidora MIRIAN VIEIRA DE MORAIS, Matrícula nº 07012, com admissão em 02.02.2004, inscrito no CPF Nº \*\*\*.937.433.\*\* ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio pelo período de **90 (noventa) dias ininterruptos**, a usufruir a partir do dia **01/09/2022 à 29/11/2022**, ficando mantido todos os direitos e vantagens do cargo, durante o gozo da referida licença.

**Art. 2º** – O Departamento de Recursos Humanos efetuará as anotações na Ficha Funcional do Servidor,



segundo os termos desta Portaria.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Secretário de Administração Geral do Município de Viçosa do Ceará, em 01 de setembro de 2022.**

**Adriano Silva dos Santos**  
**Secretário Municipal de Administração Geral**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 144/2022**

**PORTARIA Nº 144/2022 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022**

O Secretário de Administração Geral do Município em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 114, da Lei Municipal nº 485/2007 – Estatuto dos Servidores do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder à servidora **MARIA ANDONEIADA MAGALHÃES DE MENEZES, Matrícula nº 06060, com admissão em 01.09.1998, inscrito no CPF Nº \*\*\*.275.793 .\*\*** ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR CLASSE B**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio pelo período de **90 (noventa) dias ininterruptos**, a usufruir a partir do dia **01/09/2022 à 29/11/2022**, ficando mantido todos os direitos e vantagens do cargo, durante o gozo da referida licença.

**Art. 2º** – O Departamento de Recursos Humanos efetuará as anotações na Ficha Funcional do Servidor, segundo os termos desta Portaria.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Secretário de Administração Geral do Município de Viçosa do Ceará, em 01 de setembro de 2022.**

**Adriano Silva dos Santos**  
**Secretário Municipal de Administração Geral**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 145/2022**

**PORTARIA Nº 145/2022 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022**

O Secretário de Administração Geral do Município em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 114, da Lei Municipal nº 485/2007 – Estatuto dos Servidores do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder à servidora **FRANCISCA FERNANDA DA SILVA, Matrícula nº 09861, com admissão em 01.02.2013, inscrito no CPF Nº \*\*\*.584.983 .\*\*** ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio pelo período de **90 (noventa) dias ininterruptos**, a usufruir a partir do dia **01/09/2022 à 29/11/2022**, ficando mantido todos os direitos e vantagens do cargo, durante o gozo da referida licença.

**Art. 2º** – O Departamento de Recursos Humanos efetuará as anotações na Ficha Funcional do Servidor, segundo os termos desta Portaria.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Secretário de Administração Geral do Município de Viçosa do Ceará, em 01 de setembro de 2022.**

**Adriano Silva dos Santos**  
**Secretário Municipal de Administração Geral**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 146/2022**

**PORTARIA Nº 146/2022 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022**

O Secretário de Administração Geral do Município em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 114, da Lei Municipal nº 485/2007 – Estatuto dos Servidores do Município;

**RESOLVE:**

Assinado eletronicamente por: Francisco João Cardoso Filho - CPF: \*\*\*.759.573-\*\* em 12/09/2022 16:32:30 - IP com nº: 192.168.10.196  
Autenticação em: [www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1075](http://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1075)



**Art. 1º** – Conceder à servidora **MARIA CARDOSO DA SILVA, Matrícula nº 07182, com admissão em 01.04.2004, inscrito no CPF Nº \*\*\*.380.803 .\*\*** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio pelo período de **90 (noventa) dias ininterruptos**, a usufruir a partir do dia **01/09/2022 à 29/11/2022**, ficando mantido todos os direitos e vantagens do cargo, durante o gozo da referida licença.

**Art. 2º** – O Departamento de Recursos Humanos efetuará as anotações na Ficha Funcional do Servidor, segundo os termos desta Portaria.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Secretário de Administração Geral do Município de Viçosa do Ceará, em 01 de setembro de 2022.

**Adriano Silva dos Santos**  
Secretário Municipal de Administração Geral

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 147/2022**

**PORTARIA Nº 147/2022 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022**

O Secretário de Administração Geral do Município em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 114, da Lei Municipal nº 485/2007 – Estatuto dos Servidores do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder à servidor **ANTONIO NONATO DA COSTA, Matrícula nº 07295, com admissão em 01.02.2007, inscrito no CPF Nº \*\*\*.467.083 .\*\*** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio pelo período de **90 (noventa) dias ininterruptos**, a usufruir a partir do dia **01/09/2022 à 29/11/2022**, ficando mantido todos os direitos e vantagens do cargo, durante o gozo da referida licença.

**Art. 2º** – O Departamento de Recursos Humanos efetuará as anotações na Ficha Funcional do Servidor, segundo os termos desta Portaria.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Secretário de Administração Geral do Município de Viçosa do Ceará, em 01 de setembro de 2022.

**Adriano Silva dos Santos**  
Secretário Municipal de Administração Geral

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 148/2022**

**PORTARIA Nº 148/2022 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022**

O Secretário de Administração Geral do Município em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 114, da Lei Municipal nº 485/2007 – Estatuto dos Servidores do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder à servidor **ANTONIO LISBOA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 07584, com admissão em 01.03.2007, inscrito no CPF Nº \*\*\*.606.429 .\*\*** ocupante do cargo efetivo de **AGENTE PATRIMONIAL**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio pelo período de **90 (noventa) dias ininterruptos**, a usufruir a partir do dia **01/09/2022 à 29/11/2022**, ficando mantido todos os direitos e vantagens do cargo, durante o gozo da referida licença.

**Art. 2º** – O Departamento de Recursos Humanos efetuará as anotações na Ficha Funcional do Servidor, segundo os termos desta Portaria.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Secretário de Administração Geral do Município de Viçosa do Ceará, em 01 de setembro de 2022.

**Adriano Silva dos Santos**  
Secretário Municipal de Administração Geral

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 149/2022**



**PORTARIA Nº 149/2022 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022**

O Secretário de Administração Geral do Município em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 114, da Lei Municipal nº 485/2007 – Estatuto dos Servidores do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder à servidor **PAULO HENRIQUE GOMES DA SILVA, Matrícula nº 07568, com admissão em 01.03.2007, inscrito no CPF Nº \*\*\*.531.981 .\*\*** ocupante do cargo efetivo de **AGENTE PATRIMONIAL**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio pelo período de **90 (noventa) dias ininterruptos**, a usufruir a partir do dia **01/09/2022 à 29/11/2022**, ficando mantido todos os direitos e vantagens do cargo, durante o gozo da referida licença.

**Art. 2º** – O Departamento de Recursos Humanos efetuará as anotações na Ficha Funcional do Servidor, segundo os termos desta Portaria.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Secretário de Administração Geral do Município de Viçosa do Ceará, em 01 de setembro de 2022.**

**Adriano Silva dos Santos**  
**Secretário Municipal de Administração Geral**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 150/2022****PORTARIA Nº 150/2022 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022**

O Secretário de Administração Geral do Município em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 114, da Lei Municipal nº 485/2007 – Estatuto dos Servidores do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder à servidora **ROSANGELA CASTELO BRANCO, Matrícula nº 07494, com admissão em 01.02.2007, inscrito no CPF Nº \*\*\*.348.643 .\*\*** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Licença Prêmio pelo período de **90 (noventa) dias ininterruptos**, a usufruir a partir do dia **01/09/2022 à 29/11/2022**, ficando mantido todos os direitos e vantagens do cargo, durante o gozo da referida licença.

**Art. 2º** – O Departamento de Recursos Humanos efetuará as anotações na Ficha Funcional do Servidor, segundo os termos desta Portaria.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Secretário de Administração Geral do Município de Viçosa do Ceará, em 01 de setembro de 2022.**

**Adriano Silva dos Santos**  
**Secretário Municipal de Administração Geral**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 151/2022****PORTARIA Nº 151/2022 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022**

O Secretário de Administração Geral do Município em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 114, da Lei Municipal nº 485/2007 – Estatuto dos Servidores do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder à servidora **LUCILENE BRITO DE ARAÚJO, Matrícula nº 07629, com admissão em 01.03.2007, inscrito no CPF Nº \*\*\*.446.823 .\*\*** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio pelo período de **90 (noventa) dias ininterruptos**, a usufruir a partir do dia **01/09/2022 à 29/11/2022**, ficando mantido todos os direitos e vantagens do cargo, durante o gozo da referida licença.

**Art. 2º** – O Departamento de Recursos Humanos efetuará as anotações na Ficha Funcional do Servidor, segundo os termos desta Portaria.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Secretário de Administração Geral do Município de Viçosa do Ceará, em 01 de setembro de**



2022.

**Adriano Silva dos Santos**  
**Secretário Municipal de Administração Geral**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 152/2022**

**PORTARIA Nº 152/2022 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022**

O Secretário de Administração Geral do Município em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 114, da Lei Municipal nº 485/2007 – Estatuto dos Servidores do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder à servidora **MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO, Matrícula nº 06851, com admissão em 02.02.2004, inscrito no CPF Nº \*\*\*.236.773.\*\*** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio pelo período de **90 (noventa) dias ininterruptos**, a usufruir a partir do dia **02/09/2022 à 30/11/2022**, ficando mantido todos os direitos e vantagens do cargo, durante o gozo da referida licença.

**Art. 2º** – O Departamento de Recursos Humanos efetuará as anotações na Ficha Funcional do Servidor, segundo os termos desta Portaria.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Secretário de Administração Geral do Município de Viçosa do Ceará, em 02 de setembro de 2022.**

**Adriano Silva dos Santos**  
**Secretário Municipal de Administração Geral**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 153/2022**

**PORTARIA Nº 153/2022 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022**

“Dispõe sobre concessão de licença ao Servidor que indica para tratar de interesse particular e dá outras providências”

O Secretário de Administração Geral do Município em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 112, da Lei Municipal nº 485/2007 – Estatuto dos Servidores do Município; Considerando o Requerimento da parte interessada solicitando licença para tratar de interesse particular, Considerando que o Servidor Requerente encontra -se regular perante seus deveres administrativos funcionais, conforme informações do Setor de Recursos Humanos;

Considerando o que trata o Art. 112, da Lei nº 485/2007, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido ao servidor, **ELIEZER GUALBERTO DE SOUSA PASSOS, Matrícula nº 13355, com admissão em 01/07/2019**, inscrito no CPF Nº **\*\*\*.299.288-\*\***, ocupante do cargo efetivo de **FINALIZADOR DE VIDEO**, lotado na Secretaria Municipal de Logística e Estratégia Administrativa, licença para tratar de interesse particular, sem remuneração pelo período de 02(dois) anos;

**Art. 2º** A licença será concedida, compreendida no período de **02 de setembro de 2022 a 01 de setembro de 2024;**

**Art. 3º** O Setor competente fará as anotações na Ficha Funcional do Servidor, conforme os termos desta Portaria.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Secretário de Administração Geral do Município de Viçosa do Ceará, em 02 de setembro de 2022.**

**Adriano Silva dos Santos**  
**Secretário Municipal de Administração Geral**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 154/2022**

**PORTARIA Nº 154/2022 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022**

Assinado eletronicamente por: Francisco João Cardoso Filho - CPF: \*\*\*.759.573-\*\* em 12/09/2022 16:32:30 - IP com nº: 192.168.10.196  
Autenticação em: [www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1075](http://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1075)



O Secretário Municipal de Administração Geral, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas no inciso I, Art. 81 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora Sônia Maria de Araújo;

CONSIDERANDO o Parecer Nº 294/2022 favorável da Procuradoria Geral do Município opinando pela possibilidade de concessão de horário especial de trabalho a citada servidora, independente de compensação, nos termos do parágrafo 2º e 3º do art. 98 da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO o laudo emitido pela junta médica oficial do Município de Viçosa do Ceará.

**RESOLVE:**

I – **CONCEDER** redução de carga horária, no percentual de 50% (cinquenta por cento) a servidora **Sônia Maria de Araújo, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 07591**, para cuidados com a irmã Maria Margarete Carneiro de Araújo conforme sentença de Curatela Processo nº 1997,056,00026 -6 com deficiência.

II - Comunicar a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente e a referida servidora.

III – Esta PORTARIA entrará em vigor na data da publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Secretário de Administração Geral do Município de Viçosa do Ceará, em 02 de setembro de 2022.**

**Adriano Silva dos Santos**  
Secretário Municipal de Administração Geral

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 155/2022**

**PORTARIA Nº 155/2022 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022**

“Dispõe sobre concessão de licença ao Servidor que indica para tratar de interesse particular e dá outras providências”

O Secretário de Administração Geral do Município em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 112, da Lei Municipal nº 485/2007 – Estatuto dos Servidores do Município; Considerando o Requerimento da parte interessada solicitando licença para tratar de interesse particular, Considerando que o Servidor Requerente encontra -se regular perante seus deveres administrativos funcionais, conforme informações do Setor de Recursos Humanos;

Considerando o que trata o Art. 112, da Lei nº 485/2007, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido ao servidor, **CHARLENE DA SILVA ALMEIDA, Matrícula nº 11394, com admissão em 02/03/2015**, inscrito no CPF Nº **\*\*\*.129.453-\*\***, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesse particular, sem remuneração pelo período de 02(dois) anos;

**Art. 2º** A licença será concedida, compreendida no período de **02 de setembro de 2022 a 01 de setembro de 2024**;

**Art. 3º** O Setor competente fará as anotações na Ficha Funcional do Servidor, conforme os termos desta Portaria.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Secretário de Administração Geral do Município de Viçosa do Ceará, em 02 de setembro de 2022.**

**Adriano Silva dos Santos**  
Secretário Municipal de Administração Geral

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 156/2022**

**PORTARIA Nº 156/2022 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022**

“Dispõe sobre concessão de licença ao Servidor que indica para tratar de interesse particular e dá outras providências”



O Secretário de Administração Geral do Município em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 112, da Lei Municipal nº 485/2007 – Estatuto dos Servidores do Município; Considerando o Requerimento da parte interessada solicitando licença para tratar de interesse particular, Considerando que o Servidor Requerente encontra -se regular perante seus deveres administrativos funcionais, conforme informações do Setor de Recursos Humanos; Considerando o que trata o Art. 112, da Lei nº 485/2007, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido ao servidor, **ROSILÂNDIA TRAJANO BANDEIRA, Matrícula nº 07348, com admissão em 01/02/2007**, inscrito no CPF Nº **\*\*\*.085.323-\*\***, ocupante do cargo efetivo de **FARMACÊUTICA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratar de interesse particular, sem remuneração pelo período de 02(dois) anos;

**Art. 2º** A licença será concedida, compreendida no período de **05 de setembro de 2022 a 04 de setembro de 2024**;

**Art. 3º** O Setor competente fará as anotações na Ficha Funcional do Servidor, conforme os termos desta Portaria.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Secretário de Administração Geral do Município de Viçosa do Ceará, em 05 de setembro de 2022.**

**Adriano Silva dos Santos**  
**Secretário Municipal de Administração Geral**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 157/2022**

**PORTARIA Nº 157/2022 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022**

O Secretário de Administração Geral do Município em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 114, da Lei Municipal nº 485/2007 – Estatuto dos Servidores do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder à servidora **MARIA DO SOCORRO DE JESUS, Matrícula nº 11401, com admissão em 02.03.2015, inscrito no CPF Nº \*\*\*.178.713.\*\*** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio pelo período de **90 (noventa) dias ininterruptos**, a usufruir a partir do dia **05/09/2022 à 03/12/2022**, ficando mantido todos os direitos e vantagens do cargo, durante o gozo da referida licença.

**Art. 2º** – O Departamento de Recursos Humanos efetuará as anotações na Ficha Funcional do Servidor, segundo os termos desta Portaria.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Secretário de Administração Geral do Município de Viçosa do Ceará, em 05 de setembro de 2022.**

**Adriano Silva dos Santos**  
**Secretário Municipal de Administração Geral**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 158/2022**

**PORTARIA Nº 158/2022 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022**

O Secretário de Administração Geral do Município em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 114, da Lei Municipal nº 485/2007 – Estatuto dos Servidores do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder à servidora **IVAN VIEIRA DE ARAUJO, Matrícula nº 07133, com admissão em 01.02.2013, inscrito no CPF Nº \*\*\*.132.903.\*\*** ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA CATEGORIA B**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio pelo período de **60 (sessenta) dias ininterruptos**, a usufruir a partir do dia **05/09/2022 à 04/11/2022**, ficando mantido todos os direitos e vantagens do cargo, durante o gozo da referida licença.

**Art. 2º** – O Departamento de Recursos Humanos efetuará as anotações na Ficha Funcional do Servidor, segundo os termos desta Portaria.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**



Gabinete do Secretário de Administração Geral do Município de Viçosa do Ceará, em 05 de setembro de 2022.

Adriano Silva dos Santos  
Secretário Municipal de Administração Geral

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - DECRETO: 176/2022

DECRETO nº 176/2022, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

*“Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão da prefeitura municipal de Viçosa do Ceará e dá outras providências.”*

O Prefeito de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso XXIV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e, amparado na Lei Municipal Nº 607 de 01 de abril de 2013, alterada pela Lei Municipal Nº 625 de 25 de novembro de 2013, alterada pela Lei Nº 718/2019 de 02 de janeiro de 2019.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Exonerar o servidor abaixo relacionado do cargo de provimento em comissão que indica:

**Parágrafo Único:** Fica atendido o pedido de Exoneração do servidor abaixo, declarado exonerado para todos os efeitos a partir de **05 de setembro de 2022**.

Nº	NOME	CPF	CARGO	SECRETARIA
01	Renato Andrade Gurgel	***.907.573.**	Chefe de Gabinete	Gabinete

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 05 DE SETEMBRO DE 2022.**

FRANCISCO JOÃO CARDOSO FILHO  
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - DECRETO: 177/2022

DECRETO nº 177/2022, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

*“Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão da prefeitura municipal de Viçosa do Ceará e dá outras providências.”*

O Prefeito de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso XXIV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e, amparado na Lei Municipal Nº 607 de 01 de abril de 2013, alterada pela Lei Municipal Nº 625 de 25 de novembro de 2013, alterada pela Lei Nº 718/2019 de 02 de janeiro de 2019.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Exonerar o servidor abaixo relacionado do cargo de provimento em comissão que indica:

**Parágrafo Único:** Fica atendido o pedido de Exoneração do servidor abaixo, declarado exonerado para todos os efeitos a partir de **05 de setembro de 2022**.

Nº	NOME	CPF	CARGO	SECRETARIA
01	Eurico José Carneiro Fontenele Arruda	***194.853 ***	Secretário de Finanças	Finanças

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 05 DE SETEMBRO DE 2022.**

FRANCISCO JOÃO CARDOSO FILHO  
PREFEITO



## GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - DECRETO: 178/2022

## DECRETO nº 178/2022, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

*“Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão da prefeitura municipal de Viçosa do Ceará e dá outras providências.”*

O Prefeito de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso XXIV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e, amparado na Lei Municipal Nº 607 de 01 de abril de 2013, alterada pela Lei Municipal Nº 625 de 25 de novembro de 2013, alterada pela Lei Nº 718/2019 de 02 de janeiro de 2019.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Exonerar o servidor abaixo relacionado do cargo de provimento em comissão que indica:

**Parágrafo Único:** Fica atendido o pedido de Exoneração do servidor abaixo, declarado exonerado para todos os efeitos a partir de **05 de setembro de 2022**.

Nº	NOME	CPF	CARGO	SECRETARIA
01	Adriano Rocha da Silva	***907.573***	Secretário de Saúde	Saúde

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 05 DE SETEMBRO DE 2022.**

**FRANCISCO JOÃO CARDOSO FILHO**  
**PREFEITO**

## GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - DECRETO: 179/2022

## DECRETO nº 179/2022, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

*“Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão da prefeitura municipal de Viçosa do Ceará e dá outras providências.”*

O Prefeito de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso XXIV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e, amparado na Lei Municipal Nº 607 de 01 de abril de 2013, alterada pela Lei Municipal Nº 625 de 25 de novembro de 2013, alterada pela Lei Nº 718/2019 de 02 de janeiro de 2019.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Exonerar o servidor abaixo relacionado do cargo de provimento em comissão que indica:

**Parágrafo Único:** Fica atendido o pedido de Exoneração do servidor abaixo, declarado exonerado para todos os efeitos a partir de **05 de setembro de 2022**.

Nº	NOME	CPF	CARGO	SECRETARIA
01	Pedro da Silva Brito	***509.831***	Secretário Geral de Infraestrutura	Geral de Infraestrutura

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 05 DE SETEMBRO DE 2022.**

**FRANCISCO JOÃO CARDOSO FILHO**  
**PREFEITO**

## GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - DECRETO: 180/2022

## DECRETO nº 180/2022, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022



***“Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão da prefeitura municipal de Viçosa do Ceará e dá outras providências.”***

O Prefeito de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso XXIV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e, amparado na Lei Municipal Nº 607 de 01 de abril de 2013, alterada pela Lei Municipal Nº 625 de 25 de novembro de 2013, alterada pela Lei Nº 718/2019 de 02 de janeiro de 2019.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Exonerar o servidor abaixo relacionado do cargo de provimento em comissão que indica:

**Parágrafo Único:** Fica atendido o pedido de Exoneração do servidor abaixo, declarado exonerado para todos os efeitos a partir de **05 de setembro de 2022**.

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>CARGO</b>	<b>SECRETARIA</b>
01	Antonio José Sousa de Moraes	***178.833***	Secretário de Agricultura e Extensão Rural	Agricultura e Extensão Rural

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 05 DE SETEMBRO DE 2022.**

**FRANCISCO JOÃO CARDOSO FILHO**  
**PREFEITO**

**GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - DECRETO: 181/2022**

**DECRETO nº 181/2022, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022**

***“Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão da prefeitura municipal de Viçosa do Ceará e dá outras providências.”***

O Prefeito de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso XXIV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e, amparado na Lei Municipal Nº 607 de 01 de abril de 2013, alterada pela Lei Municipal Nº 625 de 25 de novembro de 2013, alterada pela Lei Nº 718/2019 de 02 de janeiro de 2019.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Exonerar o servidor abaixo relacionado do cargo de provimento em comissão que indica:

**Parágrafo Único:** Fica atendido o pedido de Exoneração do servidor abaixo, declarado exonerado para todos os efeitos a partir de **05 de setembro de 2022**.

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>CARGO</b>	<b>SECRETARIA</b>
01	Adriano Silva dos Santos	***013.868***	Secretário de Administração Geral	Administração Geral

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 05 DE SETEMBRO DE 2022.**

**FRANCISCO JOÃO CARDOSO FILHO**  
**PREFEITO**

**GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - DECRETO: 182/2022**

**DECRETO nº 182/2022, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022**

***“Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão da prefeitura municipal de Viçosa do Ceará e dá outras providências.”***



O Prefeito de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso XXIV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e, amparado na Lei Municipal N° 607 de 01 de abril de 2013, alterada pela Lei Municipal N° 625 de 25 de novembro de 2013, alterada pela Lei N° 718/2019 de 02 de janeiro de 2019.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Exonerar o servidor abaixo relacionado do cargo de provimento em comissão que indica:

**Parágrafo Único:** Fica atendido o pedido de Exoneração do servidor abaixo, declarado exonerado para todos os efeitos a partir de **05 de setembro de 2022**.

Nº	NOME	CPF	CARGO	SECRETARIA
01	Francisco Sebastião de Miranda Filho	***495.403***	Secretário de Logística e Estratégia Administrativa	Logística e Estratégia Administrativa

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 05 DE SETEMBRO DE 2022.**

**FRANCISCO JOÃO CARDOSO FILHO  
PREFEITO**

**GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - DECRETO: 183/2022**

**DECRETO nº 183/2022, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022**

*“Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão da prefeitura municipal de Viçosa do Ceará e dá outras providências.”*

O Prefeito de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso XXIV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e, amparado na Lei Municipal N° 607 de 01 de abril de 2013, alterada pela Lei Municipal N° 625 de 25 de novembro de 2013, alterada pela Lei N° 718/2019 de 02 de janeiro de 2019.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Exonerar o servidor abaixo relacionado do cargo de provimento em comissão que indica:

**Parágrafo Único:** Fica atendido o pedido de Exoneração do servidor abaixo, declarado exonerado para todos os efeitos a partir de **05 de setembro de 2022**.

Nº	NOME	CPF	CARGO	SECRETARIA
01	Francisco Helder de Souza Muniz	***004.723***	Conselheiro Geral do Município	Gabinete

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 05 DE SETEMBRO DE 2022.**

**FRANCISCO JOÃO CARDOSO FILHO  
PREFEITO**

**GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - DECRETO: 184/2022**

**DECRETO Nº 184/2022, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022**

*“Dispõe sobre a nomeação de Servidor ao cargo de provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará e que indica, e dá outras providências.”*

O Prefeito de Viçosa do Ceará no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XXIV do Art. 70 da Lei

Assinado eletronicamente por: Francisco João Cardoso Filho - CPF: \*\*\*.759.573-\*\* em 12/09/2022 16:32:30 - IP com n°: 192.168.10.196  
Autenticação em: [www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1075](http://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1075)



Orgânica do Município, e amparado pela Lei Municipal Nº 607/2013, alterada pela Lei Municipal nº 625/2013, alterada pela Lei Municipal nº 718/2019 de 02 de janeiro de 2019.

**DECRETA:**

**Art. 1º** A nomeação do Sr. Gilton Barreto de Castro, CPF Nº \*\*\*.372.897\*\*\*, já ocupante do cargo de Secretário de Turismo, Cultura e Meio Ambiente para ocupar interinamente o cargo de Secretário de Administração Geral.

**Parágrafo único.** O nomeado não fará jus a acumulação de vencimentos.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 05 DE SETEMBRO DE 2022.**

**FRANCISCO JOÃO CARDOSO FILHO  
PREFEITO**

**GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - DECRETO: 185/2022**

**DECRETO Nº 185/2022, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022**

“Dispõe sobre a nomeação de Servidor ao cargo de provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará e que indica, e dá outras providências.”

O Prefeito de Viçosa do Ceará no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XXIV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município, e amparado pela Lei Municipal Nº 607/2013, alterada pela Lei Municipal nº 625/2013, alterada pela Lei Municipal nº 718/2019 de 02 de janeiro de 2019.

**DECRETA:**

**Art. 1º** A nomeação do Sr. Francisco das Chagas Barroso da Silva, CPF Nº \*\*\*.446.853\*\*\*, já ocupante do cargo de Secretário de Desporto e Lazer para ocupar interinamente o cargo de Secretário de Logística e Estratégia Administrativa.

**Parágrafo único.** O nomeado não fará jus a acumulação de vencimentos.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 05 DE SETEMBRO DE 2022.**

**FRANCISCO JOÃO CARDOSO FILHO  
PREFEITO**

**GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - DECRETO: 186/2022**

**DECRETO Nº 186/2022, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022**

“Dispõe sobre a nomeação de Servidor ao cargo de provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará e que indica, e dá outras providências.”

O Prefeito de Viçosa do Ceará no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XXIV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município, e amparado pela Lei Municipal Nº 607/2013, alterada pela Lei Municipal nº 625/2013, alterada pela Lei Municipal nº 718/2019 de 02 de janeiro de 2019.

**DECRETA:**



**Art. 1º** A nomeação do Sr. Francisco Helder de Souza Muniz, CPF Nº \*\*\*.004.723\*\*\*, para ocupar interinamente os cargos de Chefe de Gabinete e de Secretário de Finanças.

**Parágrafo único.** O nomeado não fará jus a acumulação de vencimentos.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 05 DE SETEMBRO DE 2022.**

**FRANCISCO JOÃO CARDOSO FILHO  
PREFEITO**

**GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - DECRETO: 187/2022**

**DECRETO Nº 187/2022, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022**

“Dispõe sobre a nomeação de Servidor ao cargo de provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará e que indica, e dá outras providências.”

O Prefeito de Viçosa do Ceará no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XXIV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município, e amparado pela Lei Municipal Nº 607/2013, alterada pela Lei Municipal nº 625/2013, alterada pela Lei Municipal nº 718/2019 de 02 de janeiro de 2019.

**DECRETA:**

**Art. 1º** A nomeação do Sr. Francisco Araújo de Oliveira, CPF Nº \*\*\*.107.943\*\*\*, para ocupar interinamente os cargos de Secretário Geral de Infraestrutura e Secretário de Agricultura e Extensão Rural.

**Parágrafo único.** O nomeado não fará jus a acumulação de vencimentos.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 05 DE SETEMBRO DE 2022.**

**FRANCISCO JOÃO CARDOSO FILHO  
PREFEITO**

**GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - DECRETO: 188/2022**

**DECRETO Nº 188/2022, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022**

“Dispõe sobre a nomeação de Servidor ao cargo de provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará e que indica, e dá outras providências.”

O Prefeito de Viçosa do Ceará no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XXIV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município, e amparado pela Lei Municipal Nº 607/2013, alterada pela Lei Municipal nº 625/2013, alterada pela Lei Municipal nº 718/2019 de 02 de janeiro de 2019.

**DECRETA:**

**Art. 1º** A nomeação da Sra. Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha, CPF Nº \*\*\*.617.763\*\*\*, para ocupar interinamente o cargo de Secretária de Saúde.

**Parágrafo único.** O nomeado não fará jus a acumulação de vencimentos.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.****PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 05 DE SETEMBRO DE 2022.****FRANCISCO JOÃO CARDOSO FILHO  
PREFEITO****GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - DECRETO: 189/2022****DECRETO Nº 189/2022 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022****“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM GRATIFICAÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR, QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso XXIV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e, amparado na Lei Municipal Nº 607 de 01 de abril de 2013, alterada pela Lei Municipal Nº 625 de 25 de novembro de 2013, alterada pela Lei Nº 718/2019 de 02 de janeiro de 2019.

**CONSIDERANDO** A Lei Nº 558/2009 em seu Artigo 84 e 89;**CONSIDERANDO** A Lei Nº 560/2009 em seu ANEXO I;**DECRETA:****Art. 1º** Fica NOMEADO do quadro de Diretor Escolar da Secretaria Municipal de Educação o servidor abaixo especificado:

Nº	NOME	CARGO	ESCOLA	ALUNOS
01	Francineide Rocha de Oliveira Dantas	Diretora	E.E.F. Josias Vieira da Silva	-

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.****PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, 05 de setembro de 2022.****FRANCISCO JOÃO CARDOSO FILHO  
PREFEITO****GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - DECRETO: 190/2022****DECRETO Nº 190/2022 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022****“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso XXIV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e, amparado na Lei Municipal Nº 607 de 01 de abril de 2013, alterada pela Lei Municipal Nº 625 de 25 de novembro de 2013, alterada pela Lei Nº 718/2019 de 02 de janeiro de 2019.

**DECRETA:****Art. 1º** Nomear os servidores abaixo relacionado dos cargos de provimento em comissão que indica:

Nº	NOME	CPF	CARGO	SECRETARIA
01	Ana Clara Frota Pereira	***.708.183.**	Assessor Especifico Artístico	Turismo
02	Luiz Carlos de Sampaio Filho	***.731.223.**	Coordenador Geral de Comercialização e Extinção da Informalidade	Promoção Social

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.****PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, 06 de setembro de 2022.****FRANCISCO JOÃO CARDOSO FILHO**

## PREFEITO

## GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - DECRETO: 191/2022

DECRETO Nº. 191/2022, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 189/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado na Lei Orgânica do Município de Viçosa do Ceará, e:

**DECRETA:**

**Art. 1º** O artigo 1º do decreto nº 189/2022 passa a ter a seguinte redação:

“Fica **NOMEADO** do quadro de Diretor Escolar da Secretaria Municipal de Educação o servidor abaixo especificado:”

Nº	NOME	CARGO	ESCOLA	ALUNOS
01	Francineide Rocha de Oliveira Dantas	Diretora	E.E.F. Josias Vieira da Silva	236

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará -CE., em 12 de setembro de 2022.

**Francisco João Cardoso Filho**  
**PREFEITO**



## EQUIPE DE GOVERNO

**Francisco João Cardoso Filho**  
Prefeito(a)

**Francisco das Chagas Rodrigues de Carvalho**  
Vice-Prefeito(a)

**Jose Elias Silva de Oliveira**  
Regime Próprio de Previdência Social(viçosa  
Prev)

**Gilton Barreto de Castro**  
Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente

**Francisco das Chagas Barroso da Silva**  
Secretaria de Desporto e Lazer

**Francisco das Chagas Barroso da Silva**  
Secretaria de Logística e Estratégia Administrativa

**Francisco Helder de Souza Muniz**  
Gabinete do Prefeito

**Francisco Araújo de Oliveira**  
Secretaria de Agricultura e Extensão Rural

**Willia Maria Oliveira de Andrade**  
Secretaria de Educação

**Maria Neide Pereira da Silva**  
Secretaria da Cidadania e Promoção Social

**Gilton Barreto de Castro**  
Secretaria de Administração Geral

**Francisco Helder de Souza Muniz**  
Secretaria de Finanças

**Francisco Araújo de Oliveira**  
Secretaria Geral de Infraestrutura

**Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha**  
Secretaria de Saúde

